



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



AUTORIZAÇÃO

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, **AUTORIZO** o processo de licitação 465/2024 contratação de empresa para calibração dos equipamentos de medição de uso do SESMT da Prefeitura Municipal de Araras através da Secretaria Municipal de Administração e no uso de suas atribuições legais, em concessão com as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 7.201, de 30 de março de 2023, por dispensa de licitação analisada, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, encaminho esse feito para publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do no art. 72, parágrafo único e art.94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/21- Secretaria Municipal de Administração - Araras/SP.

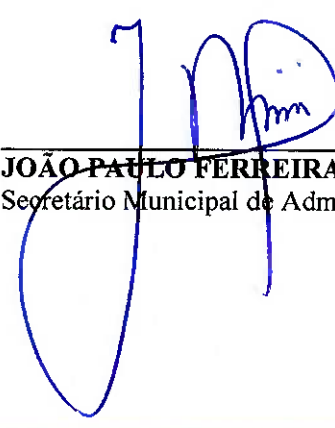
Empresa: **CEIME - SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA.**

CNPJ: 33.699.134/0001-00.

Valor: R\$ 1.100,00. (um mil e cem reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Araras, 07 de fevereiro de 2025.


JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Secretário Municipal de Administração